



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM**/SEPRE/CGC

DELIBERAÇÃO CGC - DEMANDA NÃO PCA Nº 4233905

AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL - APROVAÇÃO (X)

1. De acordo com o Ato Normativo nº 830/2025 (4225497), que dispõe sobre o Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, bem como nos ditames da [Resolução nº 305/2021](#), que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações, no âmbito deste STM, e no consignado nos autos que chegam a este signatário, com fundamento de mérito, **AUTORIZO**, *ad referendum* do Comitê de Gestão das Contratações (CGC), o início dos Estudos Técnicos Preliminares do processo de aquisição descrito no DFD (4144165).
2. Todavia, em razão da situação orçamentária no presente exercício, ressalto que o recurso para a referida contratação deverá resultar de reprogramação orçamentária do montante já destinado à DIPES.
3. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Presidente do Comitê de Gestão das Contratações (CGC)



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 16/03/2025, às 11:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4233905** e o código CRC **9E639EF1**.

4233905v3